L E I N.º 5085/2024
=DE 22 DE OUTUBRO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,
FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 063-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº 4925, de 18 de novembro de 2022 crédito especial na importância de R$ 184.986,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos) sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO		
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças		
	4.4.90.51.00.05.0800 – Obras e Instalações ----------	R$	150.000,00
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$	34.986,67
	TOTAL ----------	**R$**	**184.986,67**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Anulação parcial da dotação abaixo mencionada:

	02 – EXECUTIVO		
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.451.0025.1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
727	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	**R$**	34.986,67

b) Excesso de arrecadação verificado referente a Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 30520002, recursos estes recebidos no exercício financeiro de 2024 através da Conta Bancária nº 32.995-9 – BB – PMJ – SEOPS – Transferência Especial, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundos do governo federal no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de outubro de 2024.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.22 15:06:28 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.10.22 15:38:00 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias	quilometros	50	302
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	24.000.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**165.866.465,97**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0025**

AÇÕES

PROJETO	**OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**	
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**1.014**

Produto: Recapeamento asfáltico

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
40.000	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 19.366.781,37**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.564.107,00	10.386.703,86	6.761.970,51	654.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**0025**

AÇÕES

PROJETO	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**	
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**1.017**

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.487.624,55

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
663.637,88	200.000,00	390.986,67	233.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2024**
PROGRAMA: **Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0025**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.14**

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações,planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilometros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**47.007.166,44**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2024**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**451**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.014**

Produto: Recapeamento asfáltico

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.000	**METRO QUADRADO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 6.761.970,51

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2024**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**URBANISMO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO	**SERVIÇOS URBANOS**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**452**
PROGRAMA	**ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.017**

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	**Unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 390.986,67**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 063-2024